



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 170/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia Responsáveis Financeiros pela conta Bancaria do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no Item II do Art. 6º da Lei nº 059, de 29 de junho de 1998;

RESOLVE

Art.1º - Nomear Responsáveis Financeiros pela Conta Bancaria do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia, do CNPJ:23.632.536/0001-25, agencia 1772-8 e conta 25.513-0.

Jeolli Cerutti Amorim
CPF:958.074.201-44
Tesoureira

Regina Pereira Bezerra
CPF:029.062.661-75
Gestor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 329 de 02 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415

